

ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Coffee Break, no Contexto do **PROGRAMANDO E APRENDENDO COM AÇÃO 2ª EDIÇÃO – TERMO DE FOMENTO Nº 1592.24.07.22.01**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE	PERÍODO
1	Fornecimento de Kits para Lanches Alimentação simples com a seguinte composição: • Pão de queijo; • Pão com patê; • Salgados variados; • Frutas higienizadas e cortadas (mamão/melancia/banana/uva); • Bolos diversos; • Tortas salgadas (queijo/frango); • Tapioca com queijo/requeijão • Refrigerante; • Sucos diversos; • Café (com e sem açúcar); • Cappuccino; • Água; Materiais a serem fornecidos: • Guardanapos e descartáveis, recipientes para sucos, toalha p/mesa, conforme solicitação.	500 Unidades	16 meses

Justificativa:

Fornecimento de lanches nos eventos diversos durante a execução do projeto, contribuindo para o bem-estar e satisfação dos seus beneficiários, parceiros e demais participantes.



Forma e Prestação do Serviço:

O serviço deverá ser prestado através de pessoa jurídica, na organização de eventos e afins, nos eventos diversos do referido projeto nos endereços localizados no município de Maracanaú/CE.

As quantidades informadas referem-se a uma unidade do kit por pessoa.

As quantidades apresentadas acima são apenas mera estimativa, e serão solicitadas parcialmente, não indicando qualquer compromisso futuro para a instituição, mas tão somente apontam quantidades de referência para a contratação.

Os serviços deverão ser prestados sob demanda, de acordo com as especificações na solicitação de serviço, própria de cada evento, a ser emitida pelo contratante.

Os alimentos e as bebidas deverão ser entregues em embalagens apropriadas que os protejam contra possíveis danos causados durante o transporte, mantenham a higiene e a conservação necessárias, respeitando as normas sanitárias.

É responsabilidade da pessoa jurídica providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, alimentos, equipamentos, mão de obra, fretes, embalagens e demais despesas necessárias à perfeita execução do serviço.

As ordens de serviços serão demandadas com pelo menos 24 horas de antecedência da realização do evento, com uma previsão de quantidade de kits variando entre 50 (cinquenta) a 500 (quinhentas) pessoas.

Proposta Comercial:

As propostas deverão ser encaminhadas ao endereço do Instituto Idear, indicado no rodapé deste documento ou para o e-mail setordecompras@idear.org.br, sendo selecionada a proposta com menor valor global.